

PORTARIA Nº 109/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar a servidora municipal, Sra. Maria Eunice Mariano Franco, Professora PD/D IV 8, a exercer as funções de Assessora Pedagógica em conformidade com o Anexo III da Lei Municipal nº 175/2002, de 17/10/2002 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).


Por motivo de sua carga horária ser fixada em 40 horas semanais conceder-se-á, a servidora, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 100% (cem por cento) do nível do seu cargo, conforme disposto no § Único do Art. 81 da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de junho de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR., 22 de junho de 2009.


Marco Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 26 / 06 de 2009
Edição: Nº 1429